IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 19 de maio de 2022 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 82

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

SANTAFEPREV 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Homologação 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

DECISÃO DA PREGOEIRA

Ante o decurso do prazo solicitado pela empresa FERNANDES E MORETI CLINICA MEDICA LTDA, sem que a mesma tenha enviado os documentos comprobatórios conforme exigência do edital do PREGÃO 007/2022 PROCESSO 1417/2022, e ainda em consideração a manifestação técnica da Secretaria requisitante, no uso das prerrogativas que me foram conferidas pelo artigo 9 Decreto Municipal nº 2321 de 20 de dezembro de 2005, cc com o item 6.1, "alínea a" do edital, decido: NOTIFICAR a adjudicatária FERNANDES E MORETI CLINICA MEDICA LTDA, para que no prazo de até 05 (cinco) dias venha indicar outro profissional, juntando as devidas comprovações de aptidão, ou na sua indisponibilidade, manifeste-se apresentando as justificativas cabíveis, solicitando sua desclassificação junto ao certame em apreço.

Santa Fé do Sul, 17 de maio de 2022.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ RICARDO MOTA RAGO

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Processo n° 357/2012 VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS DE MÓVEIS EIRELI – EPP – Rod. BR 101, SUL, KM 6,2, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes -PE

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul – SP, vem por meio esta, e;

Considerando os termos do Contrato 36/2022, e oriundas do Processo Licitatório nº 357/2022 – Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto é Aquisição De Unidade Móvel De Saúde, Ambulância Tipo A -Simples Remoção - Tipo Furgão, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula quinta do referido Contrato, o qual no seu item 5.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1391/2022, e e-mail enviados datadas respectivamente do dia 07/04/2022 e 12/04/2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Santa Fé do Sul - SP, uma vez que o veículo solicitado ainda não foram entregues;

Reiterado o pedido em 29/04/2022;

Não houve por parte da CONTRATADA quaisquer justificativas formais, respondendo os e-mails enviados;

Isto posto, fica a CONTRATADA, na pessoa do seu responsável legal, NOTIFICADA:

1. nos termos do item 10.4. "a", do contrato nº 036/2022, **ADVERTIDA** em razão do não cumprimento das obrigações assumidas no contrato, consistente em não fornecer o veiculo licitado no processo nº 357/2022 – Pregão Eletrônico 03/2022.

2. nos termos do item 13.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022, e do item 5.1 do contrato nº 036/2022, **NOTIFICADA** a entregar, no prazo de 10 dias, contados da presente notificação, o objeto que integra o anexo 1 do contrato em referência, sob pena de aplicação das demais sanções contratuais e rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo de outras penas previstas em lei e no instrumento pactuado

Referência Contratual:

1. **CLÁUSULA QUINTA,** 5.1, do contrato nº 036/2022**;**

2. **CLÁUSULA DÉCIMA,** 10.4. "a", do contrato nº 036/2022**;**

Referência Legal:

- Art. 87, I e II, da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da presente notificação, as defesas deverão ser protocoladas no protocolo geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, no endereço AVENIDA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, Nº 1.616, CENTRO, SANTA FÉ DO SUL – SP, CEP: 15.775-000 OU no e-mail compras.saude@santafedosul.sp.gov.br (Secretaria Municipal de Saúde).

Fica desde já aberta vistas aos autos do processo a interessada.

Santa Fé do Sul, 15 de maio de 2022.

Eliane Silvia Carmona – Fiscal do Contrato 36/2022
Chefe da Sessão de Ambulâncias
Rosana Vassoler Fernandes Theodoro de Oliveira
Gestor do Contrato 36/2022
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

contratadA: PROGEO AMBIENTAL LTDA ME

ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

OBJETO:visa-se a prestação de serviços técnicos de regularização ambiental do Parque das Águas Claras da Estância Turística de Santa Fé do Sul, em conformidade com o programa realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo (Anexo I), por tempo determinado.

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais) global.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº29/2022

– Processo nº 2.074/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Fé do Sul - SP, aos 16 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 27/2022
Processo nº 2.044/2022

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal EVANDRO FARIAS MURA, vem no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, face a justificativa apresentada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação nº 27/2022, para a contratação da empresa A C DE FREITAS MINTO RESERVATÓRIOS METÁLICOS ME, CNPJ: nº. 63.926.901/0001-29, para a execução dos serviços de implantação do sistema de captação e reserva de água (item 02 - Reservatório), de acordo com o Termo de Convênio 0022/2014 firmado com a FUNASA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 732.136,50 (setecentos e trinta e dois mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 2.044/2022, determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 18 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: RILL QUIMICA LTDA EPP.

OBJETO: "Visa-seo fornecimento de materiais de higiene, limpeza e outros, para atendimento das necessidades dos órgãos da administração municipal, para entrega parcelada, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por tempo determinado".

ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

VALOR: R$ 313.246,41 global para os lotes 02, 07 e 08 do Anexo I.

MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 06/2022 - Processo nº 1.149/2022.

VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses.

Santa Fé do Sul - SP, 13 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820

OBJETO: "Visa-seo fornecimento de materiais de higiene, limpeza e outros, para atendimento das necessidades dos órgãos da administração municipal, para entrega parcelada, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por tempo determinado".

ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

VALOR: R$ 300.527,52 global para os lotes 03, 04, 06, 09, 10 e 11 do Anexo I.

MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 06/2022 - Processo nº 1.149/2022.

VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses.

Santa Fé do Sul - SP, 13 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: ZELO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA

OBJETO: "Visa-seo fornecimento de materiais de higiene, limpeza e outros, para atendimento das necessidades dos órgãos da administração municipal, para entrega parcelada, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por tempo determinado".

ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

VALOR: R$ 14.699,99 global para o lote 05 do Anexo I.

MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 06/2022 - Processo nº 1.149/2022.

VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses.

Santa Fé do Sul - SP, 13 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: IRMÃOS SIQUEROLI COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

OBJETO: "Visa-seo fornecimento de materiais de higiene, limpeza e outros, para atendimento das necessidades dos órgãos da administração municipal, para entrega parcelada, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por tempo determinado".

ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

VALOR: R$ 195.300,00 global para o lote 01 do Anexo I.

MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 06/2022 - Processo nº 1.149/2022.

VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses.

Santa Fé do Sul - SP, 13 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

SANTAFEPREV

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 REALIZADO NO DIA 01 DE MAIO DE 2022.

ELIO MILER, Diretor presidente do SANTAFEPREV Instituto Municipal de Previdência Social, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2022.

Considerando o resultado final apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda; e considerando o Edital de divulgação do resultado final para o cargo de Contador I, publicado no diário oficial do Município de Santa Fé do Sul edição de 18 de maio de 2022.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** o resultado do Concurso Público – Edital n.º 001/2022 do SANTAFEPREV Instituto Municipal de Previdência Social, para provimento do cargo relacionado no referido Edital de resultado final.

O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período.

A vaga existente no Quadro de Pessoal do SANTAFEPREV Instituto Municipal de Previdência Social, ou a que vier a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santa Fé do Sul/SP, 18 de maio de 2022.
Élio Miler
Diretor Presidente

.....